DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Quarta-Feira, 01 de Dezembro de 2021 - Edição nº 128

SUMÁRIO

- DECRETO EXECUTIVO N° 96/2021: "Dispõe sobre rescisão de contratos temporários de prestação de serviços especializados celebrados pela Prefeitura Municipal de Maetinga, Estado da Bahia, e dá outras providências."

- DECRETO EXECUTIVO N° 97/2021: "Dispõe sobre a exoneração para o cargo de PROCURADOR MUNICIPAL e dá outras providências."

- PORTARIA Nº 66/2021: "Dispõe sobre Exoneração de servidores ocupantes de cargos comissionados e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: F7CF4EAC2D-2B59759099-D08A7ADC5C-494831ED12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 96, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre rescisão de contratos temporários de prestação de serviços especializados celebrados pela Prefeitura Municipal de Maetinga, Estado da Bahia, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica deste Município e no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a Cláusula Quinta dos Contratos Temporários de prestação de serviços especializados celebrados pela Prefeitura Municipal de Maetinga - BA prevê a possibilidade de rescisão, por conveniência oportunidade administrativa, e ainda, a critério do Contratante, independentemente de aviso, notificação judicial ou extrajudicial;

CONSIDERANDO a possibilidade de rescisão unilateral nas hipóteses previstas nos arts. 78 e 79 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o artigo 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93 prevê como hipótese de rescisão unilateral do contrato razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento;

CONSIDERANDO que o art. 268, inciso III, da Lei Municipal nº 024/06 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maetinga) prediz que o contrato firmado de acordo a mencionada lei extingue-se, sem direito a indenizações, por conveniência administrativa;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam rescindidos, a partir de 01/12/2021, todos os contratos temporários de prestação de serviços especializados, abaixo relacionados, celebrados pelo Município de Maetinga - BA, devendo os Srs. Secretários Municipais adotarem imediatamente todos os atos necessários à consequente exclusão dos profissionais alcançados por este decreto da folha de pagamento.

Nº do Contrato	Contratado
0058/2021	Janilson Silva Santos
0081/2021	Ivanilde Maria dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

0135/2021	Jesumária Vieira Dutra
0136/2021	Jakeline Almeida Lima
0137/2021	Carlos Roberto Queiroz dos Santos
0138/2021	Rafael Campos Rocha
0139/2021	Matheus Mendes Ribeiro
0140/2021	Luana Soares Ribeiro
0142/2021	Adriano Azevedo Oliveira
0143/2021	Eurípedes Aguiar Viana
0144/2021	Gislene de Oliveira Silva
0146/2021	Paula Xavier Silva
0149/2021	Andreia Lopes Santos
0150/2021	Viviane Pereira Gonçalves
0153/2021	Josefa Silva de Lima
0155/2021	Lidiane Dutra Brito
0157/2021	Tirza de Sousa Queiroz
0159/2021	Maria Nair Xavier Feitosa
0163/2021	Vanderleia Pereira Dias
0164/2021	Agneia da Silva Oliveira Souza
0167/2021	Karina Santos Nunes
0168/2021	Jeovania Amaral de Oliveira
0169/2021	Poliana Maria de Jesus
0176/2021	Suellen de Jesus Nascimento
0210/2021	Uarlei Dutra Vieira
0132/2021	Vanda Aparecida dos Santos

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga - BA, em 30 de novembro de 2021.

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº. 0097/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a exoneração para o cargo de PROCURADOR MUNICIPAL e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município de Maetinga.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor **TIAGO DUTRA LIMA**, portador da cédula de identidade de n. 0966329171 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o n. 029.503.505-69, OAB-BA 34.140 do cargo comissionado de **Procurador do Município**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, a partir de 01/12/2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga, em 30 de novembro de 2021.

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 066, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre Exoneração de servidores ocupantes de cargos comissionados e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município de Maetinga,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CLOVES CAMPOS FERRAZ, do cargo de Diretor do Núcleo Escolar Euclides da Cunha, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 01/12/2021.

Art. 2º - Exonerar OLIMPIO SILVA LIMA, do cargo de Vice-Diretor - 20hs da Escola Centro Educacional de Maetinga – CEM Anos Finais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 01/12/2021.

Art. 3º - Exonerar QUEILA VIEIRA DUTRA LIMA, do cargo de Orientadora Pedagógica na Creche Sossego da Mamãe – 40hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 01/12/2021.

Art. 4º - Exonerar JOSÉ GERALDO DOS SANTOS FILHO, do cargo de Assessor de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 01/12/2021.

Art. 5º - Exonerar DANIEL FRANÇA PEREIRA, do cargo de Diretor Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 01/12/2021.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga, em 30 de novembro de 2021.

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br